



LEI ORDINÁRIA Nº 1651

de 11 de junho de 2014

“Altera Dispositivo da Lei Municipal nº 1.632/2013, que define débito ou obrigação de pequeno valor no âmbito do Município de Coxim/MS e dá outras Providencias”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 11/06/2014

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1651/2014 - 11 de junho de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em